Resolução nº : 3263/2004
Protocolo nº : 404969/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAIS DE MARINGÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAIS DE MARINGÁ e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Sala das Sessões, 1 de junho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA